

Export Home 2022

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Mobiliário e Iluminação

DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

24 a 27 de fevereiro 2022

HORÁRIOS

Montagem

18, 21 e 22 de fevereiro de 2022.....Das 08h00 às 20h00
19 e 20 de fevereiro de 2022.....Das 09h00 às 18h00
23 de fevereiro de 2022.....Das 08h00 às 24h00

Exposição

24 a 26 de fevereiro de 2022.....Das 10h00 às 19h00
27 de fevereiro de 2022.....Das 10h00 às 18h00

Desmontagem

27 de fevereiro de 2022.....Das 18h30 às 23h30
28 de fevereiro a 02 de Março de 2022.....Das 08h00 às 20h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

Alargamento dos períodos de Montagem ou Desmontagem

Endereçar pedidos a Unidade de Serviços Técnicos localizado junto a galeria do pavilhão 5 ou por email: suzete.dias@exponor.pt

Preço por stand:

- € 100,00 + IVA dias de semana – Das 09h00 às 18h00
- € 150,00 + IVA fim de semana – Das 09h00 às 18h00

Prolongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor ao espaço SERVIÇOS TECNICOS, situado na galeria 5 da Exponor até às 14 horas do dia em questão.

Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 45,00 + IVA	€ 80,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 45,00 + IVA	€ 80,00 + IVA

*No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

*A partir do dia 05 não é permitido efetuar trabalhos de carpintaria.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição

Data limite de inscrição:.....31.01.2022

N.B. 1º - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2º - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de receção do pedido de desistência.

As prestações uma vez pagas, não serão reembolsadas

Taxa de Ocupação

Preço/m²: (não inclui stand)

Área/m ²	1 frente	2 frentes	3 frentes	4 frentes
Até 54 m ²	€ 61,00	€ 64,00	€ 67,00	€ 71,00
De 63 a 144 m ²	€ 57,00	€ 60,00	€ 62,00	€ 66,00
De 153 a 216 m ²	€ 47,00	€ 49,00	€ 52,00	€ 54,00
Mais de 216 m ²	€ 44,00	€ 46,00	€ 48,00	€ 51,00

N.B. A atribuição das frentes solicitadas fica dependente da Organização que tentará satisfazer os pedidos dos Expositores. Todos os preços indicados devem ser acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%)

Descontos- Sobre o valor do espaço

Associados AEP..... 10%

Condições de pagamento:

Com a inscrição.....30%

Até 15.01.2022.....30%

Até 07.02.2022.....40%

MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a Unidade de Serviços Técnicos (suzete.dias@exponor.pt) a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Será cobrada uma taxa de montagem no montante € 2,70/ m² + IVA a qual será debitada à empresa que montar o stand.

STANDS

Os materiais utilizados na construção do pavimento, paredes e tetos deverão cumprir o prescrito na Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

Projeto (esquema com dimensões) do stand.

Projeto de iluminação com indicação do tipo de lâmpadas a usar.

A não utilização de lâmpadas AEE*, ou o não envio da informação solicitada até 15 dias antes do início das montagens, implicará o agravamento da taxa de montagem em mais €2,50/ m² + IVA.

A informação deverá ser dirigida a suzete.dias@exponor.pt

*Alta eficiência energética

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que é necessário a apresentação de um termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 10º relativo a energia elétrica.

TAXAS

A. Inscrição

Com a inscrição será pago o montante de € 300 + IVA que inclui:

1. Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, localização do stand.
2. Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores disponível na Internet.
3. Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.
4. Cartões de acesso conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões		
	Montagem /desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 2	6	6	1
3 a 6	8	8	2
7 a 12	12	12	4
13 a 20	18	18	5
21 a 30	20	20	7
31 a 50	20	20	8
51 ou mais	20	20	9

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

5. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

Limite de 1 milhão de euros e franquia de 500 euros. Até este valor o expositor é responsável pelos danos.

Export Home 2022

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

B. Inscrição adicional na Lista de Expositores

€ 150,00 + IVA por empresa adicional a incluir

C. Energia Eléctrica

€ 3,00/ m² + IVA até uma potência instalada de 15 Kw

Valor adicional para potência instalada superior a 15 Kw:

Trifásica (380 V)

De 15 Kw até 30 Kw.....Mais € 100,00+IVA

De 30 Kw até 60 Kw..... Mais € 150,00+IVA

Mais de 60 Kw..... Mais € 200,00+IVA

D. Resíduos

€ 1,00/ m²

Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

Bilhetes de parque

Poderão ser adquiridos bilhetes de parque adicionais com o seguinte custo unitário:

Bilhetes de parque/dia.....€ 2,60 + IVA

STANDS E SERVIÇOS TÉCNICOS

Stands

Está disponível um vasto conjunto de stands Tipo, Temáticos e de Design no site da feira.

Prazo de entrega para montagem dos stands-tipo:

09h00 de 21.02.2022

Prazo de entrega para desmontagem dos stands-tipo:

14h00 de 01.03.2022

SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores a prestação de serviços técnicos, antes do período oficial de montagem, com pedidos endereçados via email e, durante, no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS localizado na Galeria 5.

Pedidos de serviços de aluguer de mobiliário, venda de alcatifa, serviços de limpeza deverão ser efectuados para o email suzete.dias@exponor.pt ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS;

Pedidos de serviços de empilhador (cargas / descargas) e armazenagem de taras vazias, sendo que a Exponor declina qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das embalagens armazenadas, deverão ser efectuados para o email antonio.nunes@exponor.pt ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS.

LISTA OFICIAL ONLINE

A. Inserção de dados dos Expositores no catálogo oficial On-Line

- É obrigatório para os Expositores a apresentação do boletim de inscrição nº 2, para inserção na Lista Oficial on line. Na falta do boletim de inscrição nº 2, os dados utilizados pela Organização para inserir na Lista Oficial on line, serão os constantes no boletim de inscrição nº 1, sendo os mesmos da exclusiva responsabilidade dos Expositores.
- Em caso de inscrição tardia, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa na Lista Oficial on line.
- Os Boletins de Inscrição n.º 2 devem ser obrigatoriamente assinados e enviados para a Exponor.

PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira ou contacte a Organização através do email paulo.silva@exponor.pt

REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS: Qualquer assunto não referenciado no presente aditamento, deverá ser consultado no Regulamento Geral de Feiras.